



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS!



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaramos como inexigível a licitação com fundamento no **Art. 74, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21**, e Parecer Jurídico Favorável, a favor da empresa **LANINHA SHOW LTDA - ME**, que propôs o valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, referente à **Contratação Artística Cultural de Laninha Show e Banda, para apresentação no dia 13 de setembro de 2025, por ocasião do XVIII Festival de Inverno da Serra da Meruoca**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº **2908.001-2025**.

Meruoca/CE, 1º de setembro de 2025.

Clauber Vinicius Ricardo Coelho

Clauber Vinicius Ricardo Coelho

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca